

Comunicado da SIP sobre Novas Taxas de Filiação Custo Diferenciado e de Menor Custo

Considerando os efeitos negativos que a pandemia da Covid-19 está tendo sobre as economias das Américas, a Sociedade Interamericana de Psicologia (SIP) tomou a decisão de reduzir os custos de filiação profissional e estudantil para o período de 1º de setembro de 2020 a 1º de setembro de 2021. A redução dos custos de adesão faz parte de um plano no qual o SIP vem trabalhando para introduzir taxas diferenciadas, que também entrarão em vigor em 1º de setembro de 2020. Esta mudança reflete o sentimento dos membros e a vontade da SIP de atender às necessidades de seus constituintes.

Com a introdução de taxas diferenciadas e de menor custo a SIP procura manter seus membros atuais e atrair novos membros para consolidar uma associação mais inclusiva, consistente com as desigualdades que existem nas Américas. Para estabelecer as taxas diferenciadas, o SIP segmentou os países de residência em quatro grupos, de acordo com uma série de critérios, particularmente sua renda per capita. Desta forma, a redução dos custos de adesão é muito mais equitativa e varia entre 27% e 80%, dependendo do país de residência. Os detalhes das taxas diferenciadas e reduzidas são apresentados na tabela ao final.

E se você já tiver feito seu pagamento de filiação antes de 1º de setembro de 2020? Você ainda se beneficiará com a introdução de taxas diferenciadas e de custo mais baixo, pois poderá renovar sua filiação no próximo ano a um custo reduzido. Alternativamente, você também pode solicitar ao SIP que aumente sua filiação com base nas taxas diferenciais de menor custo. **Para aproveitar ao máximo as novas taxas, sugerimos que a filiação profissional de dois anos seja feita antes de 1º de setembro de 2021.** Isto estenderá os benefícios para além do período atual. No caso de afiliações estudantis, todas as afiliações serão anuais.

Para esclarecer a implementação desta medida, um exemplo da aplicação de taxas diferenciadas e de menor custo está apresentado abaixo:

- 1) Se você assumiu ou renovou sua filiação profissional anual (US\$50) em 1º de agosto de 2020 (ou qualquer data em 2020 antes de 1º de setembro), é residente na Argentina e deseja renovar sua filiação por um ano, poderá fazê-lo em 1º de agosto de 2021 a um custo reduzido (US\$35). Neste caso, sua filiação expirará em 1º de agosto de 2022.
- 2) Caso você tenha aceito ou renovado sua filiação profissional anual (US\$50) em 1º de agosto de 2020, seja residente da Argentina e deseje que sua filiação seja rateada pela SIP (US\$15 restantes), sua filiação será prorrogada por mais 5 meses ($(\$15 \times 12 \text{ meses}) \div \$35 \approx 5 \text{ meses}$) e expirará em 1º de janeiro de 2021. O ajuste pró-rata deve ser solicitado para sua aplicação.
- 3) Se você assumiu ou renovou sua filiação profissional anual em 1º de agosto de 2020 (US\$50), é residente da Argentina e deseja renovar sua filiação por dois anos, poderá fazê-lo em 1º de agosto de 2021 a um custo reduzido (US\$65). Neste caso, sua filiação expirará em 1º de agosto de 2023.

Dependendo dos resultados desta medida de contingência, a SIP estudará a possibilidade de manter os custos dos novos membros para além de 1º de setembro de 2021. A SIP, entretanto, manterá o valor de taxas diferenciadas no futuro.

Esperamos que esta mudança seja para a satisfação e benefício de nossos membros.

Sinceramente,

Diretoria da SIP (2019-2021)

Taxas de afiliação da SIP

A partir de 1º de setembro de 2020 - 1º de setembro de 2021

(Em dólares americanos)

País	Renda Per Capita	Grupo	Taxa profissional (1 ano)	Taxa profissional (2 anos)	Reducción Anual	Cuota Estudiantil (1 año)
Venezuela	ND	4	\$10	\$15	80%	\$5
Cuba	ND	4	\$10	\$15	80%	\$5
Haití	1,916	4	\$10	\$15	80%	\$5
Nicarágua	5,297	3	\$25	\$45	50%	\$10
Honduras	5,600	3	\$25	\$45	50%	\$10
Bolívia	8,525	3	\$25	\$45	50%	\$10
El Salvador	8,593	3	\$25	\$45	50%	\$10
Guatemala	9,009	3	\$25	\$45	50%	\$10
Equador	11,866	2	\$35	\$65	30%	\$10
Paraguai	13,213	2	\$35	\$65	30%	\$10
Peru	15,399	2	\$35	\$65	30%	\$10
Colômbia	16,265	2	\$35	\$65	30%	\$10
Brasil	17,106	2	\$35	\$65	30%	\$10
Costa Rica	18,651	2	\$35	\$65	30%	\$10
Barbados	19,364	2	\$35	\$65	30%	\$10
Argentina	19,971	2	\$35	\$65	30%	\$10
Rep. Dominicana	20,625	2	\$35	\$65	30%	\$10
México	21,363	2	\$35	\$65	30%	\$10
Uruguai	24,516	2	\$35	\$65	30%	\$10
Chile	27,150	2	\$35	\$65	30%	\$10
Panamá	28,456	2	\$35	\$65	30%	\$10
Trinidad e Tobago	33,713	2	\$35	\$65	30%	\$10
Porto Rico	41,198	2	\$35	\$65	30%	\$10
Canadá	52,144	1	\$55	\$105	27%	\$15
Estados Unidos	67,426	1	\$55	\$105	27%	\$15

Nota: Se seu país de residência não estiver nesta tabela, consulte a renda per capita de seu país para estimar seu custo de adesão ou entre em contato com o Escritório Central da SIP (oficinacentral@sipsych.org).